

Atos do TCM-SP nº 1295086

Documento: 118507563

Publicação: 27/01/2025

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO****Coordenadoria de Recursos Humanos**

Av. Professor Ascendino Reis, 1130, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04027-000

Telefone: 50801000

[TCM] Portaria

PORTARIA SG/GAB Nº 01, de 24 de janeiro de 2025

EDUARDO TUMA, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, a partir de 1º de janeiro de 2025, os valores constantes nos artigos 31, parágrafo único, inciso XI, 32, inciso I, 33, inciso IV e 87, “caput”, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, nos termos da Lei Municipal nº 13.105 de 29/12/2000.

1. Juízo Singular (artigo 33, inciso IV), até R\$ 685.709,53;
2. Câmaras (artigo 32, inciso I), acima de R\$ 685.709,53 e que não ultrapasse R\$ 6.857.095,25;
3. Tribunal Pleno (artigo 31, parágrafo único, inciso XI), acima de R\$ 6.857.095,25 e
4. Multas (artigo 87), de R\$ 213,97 a R\$ 1.069,70.

a) EDUARDO TUMA - Presidente



Iara Conceição Ciroso

Coordenador(a) Chefe de Recursos Humanos

Em 24/01/2025, às 19:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118507563** e o código CRC **D0580396**.